INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor
GENILSON COSTA E SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

O Vereador que esta subscreve, com amparo no art. 110, IX do Regimento Interno, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Arthur Henrique Brandão Machado, Prefeito do Município de Boa Vista, a seguinte Indicação:

"QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA, POR MEIO DO EXECUTIVO MUNICIPAL, PROMOVA OS SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO, NA AVENIDA EMÍLIA DA SILVA LAVÔR, NO BAIRRO CARANÃ."



JUSTIFICATIVA

A solicitação de recapeamento asfáltico na Avenida Emília da Silva Lavôr, no bairro Caranã, é necessária devido ao avanço do desgaste da via, que apresenta buracos, rachaduras e desníveis que dificultam a circulação segura de veículos e pedestres. A avenida é utilizada diariamente por moradores, trabalhadores e serviços essenciais, o que torna urgente a revitalização do pavimento. O recapeamento garantirá melhor mobilidade urbana, redução de riscos de acidentes, preservação dos veículos e maior qualidade de vida para a comunidade local.

Boa Vista – RR, 23 de dezembro de 2025.

ADNAN WADSON DE LIMA:80060447249

Assinado digitalmente por ADNAN WADSON DE LIMA:80060447249
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=videoconferencia, OU=11717421000154, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARLIDERSIS, OU=RFB e-CPF A1, CN=ADNAN WADSON DE LIMA:80060447249
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.12.23 09:34:22-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.1

Vereador Adnan Lima